



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA COROMANDELENSE AO SENHOR GUILHERME SILVA RODRIGUES”.

A Câmara Municipal de Coromandel/MG, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Coromandelense ao senhor **Guilherme Silva Rodrigues**.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Projeto de Decreto cópia original do Currículo Vitae do agraciado constante do caput.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coromandel, 14 de outubro de 2025.

Douglas Pereira Castro
Denise Alves Vieira
Franciene Raquel Pereira Paiva

Presidente da Câmara
1º Vice-Presidente
1º Secretária


Douglas Pereira Castro
PRESIDENTE DA CÂMARA